

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PARA MUNICÍPIOS COM MENOS DE 50 MIL HABITANTES

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, abaixo assinado;

DECLARO, em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV para municípios com população limitada a 50.000 habitantes, que os beneficiários: JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA, CPF: 005.410.343-67, Nº Contrato: 000000541034367 e MARIA PEREIRA LIMA MOTA, CPF: 982.836.421-20, Nº Contrato: 000098283642120, por não terem atendido à CONVOCAÇÃO feita para comprovação de residência no Município de União do Sul, na edição do dia 26/04/2016 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso; na edição do dia 27/04/2016 do Jornal Folha do Estado, e na edição do dia 27/04/2016 do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso, bem como à publicação no dia 26/04/2016 no sítio eletrônico do município (www.uniaodosul.mt.gov.br) e à afixação da convocação no mural do Paço Municipal, encontrando-se estes em local incerto e não sabido, serão **EXCLUÍDOS** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para sua substituição.

União do Sul – MT, 31 de maio de 2016.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal